

Portaria nº 004/19-GP

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 01 de dezembro de 2018, do cargo em comissão de Coordenador de Esporte e Recreação, o Senhor Coriolano Garcia da Silva CPF. 991.625.203-34

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo à 01 de dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2019.



BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal